



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Dep. OLAIR FRANCISCO

LIDO  
Em, 13/10/11  
Dau 12079  
Assessoria de Plenário

PL 598 /2011

PROJETO DE LEI Nº

11

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

## Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 14/10/2011

*Itamar Pinheiro Lima*

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Dispõe sobre a criação do Disque-Escola no âmbito do Distrito Federal.**

## A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO

### FEDERAL DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituída o DISQUE-ESCOLA no âmbito do Distrito Federal.

**Parágrafo único** - O DISQUE-ESCOLA terá por atribuição receber e encaminhar aos órgãos competentes da administração denúncias, reclamações ou representações que envolvam os estabelecimentos de ensino e funcionários direta ou indiretamente ligados a eles.

**Art. 2º** - O DISQUE-ESCOLA deverá ter número telefônico exclusivo, gratuito e garantir o anonimato do usuário.

**Art. 3º** - As despesas com a execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

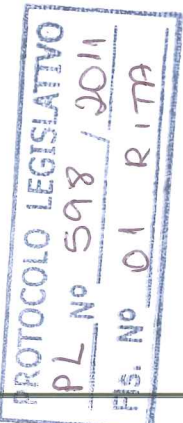
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – Gabinete 6 - CEP 70.094-902 – Brasília-DF

Telefone: 3348-8060 a 3348-8066

Getúlio

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIBUICAO, 10/10/2011 10:22:08 C88PK





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Dep. OLAIR FRANCISCO

---

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 598 / 2011
Fis. Nº 02 RITA

Melhorar a comunicação entre a população e os órgãos do governo do Distrito Federal deve ser uma busca incessante desta Câmara Legislativa.

O Distrito Federal possui uma imensa rede de escolas de ensino infantil, fundamental, médio e técnico, além de universidades. Este universo de milhões de alunos e seus pais enfrentam grandes dificuldades quando necessita registrar uma queixa, solicitar um conserto ou reforma, informar a falta de algum material ou mesmo fazer sugestões de melhoria. O próprio gigantismo da Secretaria de Estado de Educação, órgão responsável, torna difícil a comunicação, pois a burocracia necessária é longa e a tramitação da documentação é, necessariamente, demorada.

Uma central de atendimento gratuita certamente vai facilitar essa comunicação, pois evitará os trâmites burocráticos de envio de informações; e sua distribuição aos órgãos competentes para a resolução, simplificada, vai economizar tempo na resolução de problemas, diminuir a carga de trabalho de funcionários e promover uma maior



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**Dep. OLAIR FRANCISCO**

---

participação das comunidades nas escolas, o que só pode resultar em benefícios para todos os envolvidos.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares, na aprovação da referida proposição

Sala das Sessões, de \_\_\_\_\_ de 2011.



**OLAIR FRANCISCO**

Deputado Distrital – PT do B

